CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° CM: 1418 / 2025

Divinópolis, 25 de Março de 2025

Exmo. Sr.
Vereador Israel da Farmácia
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o soberano plenário, que seja enviada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, para que encaminhe à secretaria responsável o pedido para que seja instalada uma cobertura de ponto de ônibus na Rua Carijos, próximo ao número 610, no Bairro Jardim Candidés.

Justificativa

A instalação de uma cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Carijos, próximo ao número 610, no Bairro Jardim Candidés, se faz necessária devido à falta de proteção adequada para os usuários do transporte público. Durante os períodos de chuva ou exposição ao sol, os passageiros ficam vulneráveis às intempéries, o que compromete o conforto e a segurança das pessoas que dependem deste transporte para se deslocarem.
Além disso, a cobertura contribuirá para a melhoria da qualidade do serviço público de transporte, proporcionando maior comodidade aos moradores da região e incentivando o uso do transporte coletivo. Dessa forma, solicitamos que seja dada atenção a este pedido, com a instalação da cobertura no ponto de ônibus em questão.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta solicitação, visando o melhor para a comunidade.

Cordialmente;

_____
Vereador Welington Well
Partido Progressistas

Documento assinado digitalmente - 70K-3E8-130-KJO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8247 – Fax: 2102-8248
Portal: www.camaradiv.mg.gov.br e-mail: ver.welingtonsilva@divinopolis.mg.leg.br

Documento assinado digitalmente - 70K-3E8-130-KJO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/03/2025 às 17:58:21

Assinantes

✓ WELINGTON GERALDO DA SILVA

Assinou em 25/03/2025 às 17:59:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.809.696-**

Eu, WELINGTON GERALDO DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

70K 3E8 130 KJO